

independentes, como o da Lepra, do Tachoma, Pararitoses Intestinaes, etc.

Quanto ao modo de taxação, ficará livre a cada orçamento determinar: si como adicional, si sobre a producção principal de cada região, etc., comtanto que atinja ao quantum proposto nesta these.

Dir-se-á que a Constituição concede aos Municipios e Estados a faculdade de organisarem as suas Hygienes, só podendo haver intervenção federal através de Accordos.

Não cabe aqui discutir a fórma jurídica por que elles se façam, só podendo affirmar que o Saneamento é o problema maximo da Patria, deante do qual devem calar todas as doutrinas e se conjugarem todos os esforços.

## Conclusões

### PRIMEIRA

O Congresso Nacional de Medicina reconhece que as Doenças Venereas e em especial a Syphilis têm tal e tão crescente **frequencia no Paiz que constituem um perigo gravissimo para o individuo** e para a Raça, reduzindo a sua capacidade de trabalho, creando as Doenças chronicas e com isto augmentando as cargas Sociaes, pezando fortemente no obituario e sombreando todo o nosso futuro de Nação.

### SEGUNDA

O Congrso Nacional de Medicina reconhece que a Syphilis é a maior causa da Mortalidade Infantil, que entre nós vae

em média a mais de 60%, sendo inavaliavel a sua projecção sobre a criação de Doenças chronicas e em especial sobre a Tuberculose.

### TERCEIRA

O Congresso Nacional de Medicina reconhece que a Syphilis é o maior factor da Loucura, da Mendicidade e possivelmente do Crime, todas as cargas sociaes que se desregram o equilibrio economico nacional.

### QUARTA

O Congresso Nacional de Medicina reconhece que a **sua unica prophylaxia racional e certamente real está no tratamento** e na educação sanitaria que sobre restituir individuos á actividade, diminue os riscos da hereditariedade e muito mais os de contagio.

### QUINTA

O Congresso Nacional de Medicina reconhece por sua propria natureza aquella Prophylaxia exige recursos avultados que só poderão ser obtidos com criação de um Fundo especial, constituído por 5% de todos os orçamentos que constituem asrendas da Nação.

### SEXTA

Para effectivar aquella criação, o Congresso Nacional de Medicina enviará moções aos governos e especialmente ao Congresso, Camaras Estaduaes e Conselhos Municipaes, creando junto d'elles, quando possivel, um representante apto ao proseguimento da sua marcha.

## Films Scientificos

Perante um grupo de medicos constituido dos professores Drs. Sarmiento Leite, Paula Esteves, Guerra Blessmann, Walter Castilho, Drs. Felicissimo Difini e Octavio Utinguassú, num dos salões da Sociedade Germania, a casa Bayer-Meister Lucius focou na tela dois films relativos á acção da hypophisina e da supra-renina, ambas productos de seus laboratorios.

Comprehendendo cada film duas partes distinctas, uma referente ao preparo de cada um dos productos em apreço e outra relativa á acção pharmacodynamica, permittem bem avaliar das vantagens de

seu emprego para o ensino pratico da pharmacologia, bem como deixam apreciar o absoluto rigor scientifico com que são elaborados os productos da referida casa, em seus bem montados laboratorios.

Assim sendo, dadas as vantagens que advirão para os alumnos de nossa Faculdade, foi alvitrada a possibilidade de se fazer nova exhibição dos referidos films, perante os alumnos das series superiores, quiça perante a classe medica, o que de facto realizar-se-á opportunamente.

Durante a reunião, o senhor Hans Joesting offereceu aos medicos presentes uma ceia, a qual decorreu sob a maxima cordialidade.